



UFAM

BOLETIM UFAM

097ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/09/2022

PORTARIA Nº 356/2022 – PROADM, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Juvan Reis Nogueira – Téc. Adm./INC/SIAPE: 1750260. **Membros:** Lúcia Tereza Tapajós Makarem – Doc./ICB/SIAPE: 0400827; Elson Lopes de Lima – Téc. Adm./CPL/SIAPE: 2092981. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 357/2022 – PROADM, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - INSTAURAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para o prestador de serviços Alessandro Rios Monteiro de Carmo para a COMPEC entre setembro de 2018 a janeiro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.013351/2021-41, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.056232/2019. **Presidente:** Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE: 1168883. **Membros:** Daniel Bezerra Lima Junior – Téc. Adm./EEM/SIAPE: 2417149. Rubens Felipe de Oliveira da Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.